



PORTARIA Nº. 274/2026

“Nomeia Membros do Conselho de Alimentação – CAE de 2026-2030”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **FERNANDO CAMPANI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, para o quadriênio 2026-2030 considerando o disposto na **Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, e nas normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que regulamentam o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme representação dos respectivos segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Charlene Ferreira Peluffo Sun

Suplente: Mônica Andrea dos Santos

II – Representantes dos Profissionais da área da Educação:

Titular: Kassandra Naely Rodrigues dos Santos

Suplente: Carina Morales Pereira

Titular: Josiane dos Santos Oliveira

Suplente: Vitória Bauer Salvaterra Silva

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Carine Garcia Costa

Suplente: Jessica Nunes Silva

Titular: Lisete Duarte Soares

Suplente: Patrique Padilha Fernandes

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Matheus de Andrade

Suplente: Gabrielle Xavier dos Anjos

Titular: Ivan Sotilli

Suplente: Oziel Linhares de Andrade

Art. 2º Conforme eleição realizada entre os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em reunião realizada no dia 08 de setembro do ano de 2026, ficam registrados para o exercício das respectivas funções;

I – Presidente: Carine Garcia Costa

II – Vice-Presidente: Matheus de Andrade

Art. 3º O exercício da função de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.



Art. 4º O mandato dos membros ora nomeados será de quatro (04) anos, correspondente ao quadriênio 2026-2030, observadas as disposições da legislação vigente e do regimento do Conselho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de setembro de 2026.

